

PORTARIA Nº 054, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do Processo DPD/CGJ nº 02179-3.2011.002, em desfavor do Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça da Comarca de São Miguel dos Campos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Jamil Amil A. De Hollanda Ferreira, Dr. Klever Rêgo Loureiro e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas